



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI  
CNPJ – 06.117.071/0001-55

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de uma Praça Pública no Município de Buriti/MA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Buriti/MA, 14 de Agosto de 2019

**Erinaldo Alves Dias**

Secretário de Trans. Infr. e Serv. Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL  
Nº. \_\_\_\_\_  
PAG. \_\_\_\_\_  
ASS. \_\_\_\_\_